




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Nº 017/2008

## CARTA DE HABITAÇÃO

Pela presente, declaro que o Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 367/77 que 'INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS', Capítulo VI, Artigo 29º, mandou expedir a presente carta, a fim de que a construção de um prédio público em alvenaria com 202,40 m<sup>2</sup>, de propriedade da **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA** para que possa ser utilizado em conformidade com os processos de construção nº. 283/2008.

  
Eng.ª Tânia Maria Soares de Lemos  
CREA-RS 63.018 - D

Mostardas, 7 de Agosto de 2008.